

**CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Rua Quinze de Novembro, 120, Centro
Glória do Goitá - PE

**CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA que fará a DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO paga pelos Candidatos ao Cargo de CONTADOR, pois o mesmo está excluído do referido Concurso para ajustamento da Lei criadora deste Cargo, conforme determinado pelo TCE/PE, para tanto o Candidato deverá proceder conforme a seguir:

1. Dirigir a Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE e solicitar junto a Tesouraria a devolução da Taxa de Inscrição paga para o Cargo de Contador, anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Comprovante de pagamento;
- b) Cópia do RG e CPF;

2. Apenas os candidatos abaixo:

- 1º JOAO FERREIRA DOS SANTOS PIMENTEL NETO
- 2º MYRON PALHANO GALVAO SOBRINHO
- 3º RUBERVAL ANTUNES DA SILVA
- 4º JANAINA MONTEIRO DA SILVA
- 5º FABIO RENATO MACIEL DE OLIVEIRA
- 6º VANILSON RAMOS GOMES
- 7º LUIS FELIPE BEZERRA PINTO
- 8º TAMILÉ GISLAYNE SILVA DE SANTANA
- 9º RICHERLAN BARBOSA DE MENDONÇA

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá, PE, 21 de agosto de 2012.

José Jorge Tavares Filho
Presidente